

Lojas Americanas S.A.
CNPJ/ME n. 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817-0
Companhia Aberta

Americanas S.A.
CNPJ/ME n. 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Lojas Americanas S.A. (“Lojas Americanas”) e Americanas S.A. (“Americanas” e, quando em conjunto com Lojas Americanas, as **“Companhias”**), em continuidade ao quanto divulgado por meio de Fato Relevante conjunto de 18 de outubro de 2021, informam que, em 1º de novembro de 2021, foi celebrado, pelos seus administradores, “Protocolo e Justificação da Incorporação de Lojas Americanas S.A. por Americanas S.A.” (**“Protocolo e Justificação da Incorporação”** e **“Incorporação”**), com vistas a estabelecer os termos e condições gerais da combinação das suas bases acionárias, com a consequente convocação, pelos Conselhos de Administração das Companhias, de suas respectivas assembleias gerais de acionistas, para deliberar sobre a Incorporação.

Pretende-se, com a aprovação da Incorporação, que as bases acionárias das Companhias estejam concentradas na sociedade que exerce as atividades operacionais, por meio da incorporação de Lojas Americanas ao patrimônio da Americanas pelo seu respectivo valor contábil registrado no balanço patrimonial de Lojas Americanas de 30 de junho de 2021. As variações patrimoniais relativas aos elementos que compõem o acervo líquido de Lojas Americanas, apuradas a partir da mesma data base em Lojas Americanas, também serão apropriadas por Americanas.

1. SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO E SUAS ATIVIDADES

1.1. Lojas Americanas

- a. Identificação: LOJAS AMERICANAS S.A., companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.014.556/0001-96.
- b. Atividades: A Lojas Americanas é um veículo de investimento que possui como único investimento a sua participação na Americanas.

1.2. Americanas

- a. Identificação: AMERICANAS S.A., companhia aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, CEP 20081-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.776.574/0006-60.
- b. Atividades: A Americanas combina plataformas digital, física, fulfilment, fintech, ads e o motor de inovação, possuindo ativos únicos que impulsionam o seu crescimento com rentabilidade. São eles, 49 milhões de clientes ativos, as plataformas de negócios e 34 mil associados com forte cultura de dono. Graças aos ativos únicos, foram construídos diferenciais competitivos como: amplo sortimento, capilaridade nacional e baixo custo de aquisição de clientes (CAC).

2. PROPÓSITO E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA OPERAÇÃO

A Incorporação prevê a consolidação das bases acionárias de Lojas Americanas e Americanas em uma única companhia listada no Novo Mercado da B3. Desta forma, a expectativa do aumento de valor para os acionistas, que passam a ser titulares de ações com iguais direitos e vantagens, se dará a partir da simplificação da estrutura e da governança, assim como pela eliminação do desconto de holding de LAME3 e LAME4, aumento da liquidez da AMER3 e pelo melhor entendimento da Companhia pelo mercado.

Para tornar esta reorganização possível, o atual controlador da Lojas Americanas passará a ser um acionista de referência com 29,2% do capital da Americanas, abrindo mão do controle sem cobrar prêmio por isso. Este grupo, presente na Companhia desde os anos 80, sempre teve como elemento norteador a estratégia de criação de valor de longo prazo, que garantiu o crescimento com rentabilidade da operação. Mais uma vez, o acionista de referência reforça o seu compromisso com a visão de longo prazo como norteadora da geração de valor futura.

Por fim, como já informado, a administração de Lojas Americanas vinha estudando a possibilidade de uma reorganização societária com o objetivo final de migração de sua base acionária para uma nova sociedade, com sede no exterior, cujas ações seriam listadas na NYSE ou na NASDAQ. Os méritos dessa ideia continuam presentes, tanto quanto o reconhecimento da relevância e complexidade do tema e de sua eventual implementação, que não deve retardar o aproveitamento dos benefícios da consolidação societária das duas entidades, ora proposta.

3. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Para efetivar a combinação societária de Lojas Americanas e Americanas, propõe-se aos acionistas de ambas as Companhias a incorporação de Lojas Americanas por Americanas pelo seu valor contábil em 30 de junho de 2021 (“**Data Base**”), suportado por Laudo de Avaliação preparado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30) (“**Apsis**”), nos termos e para fins dos arts. 8º, 226 e 227 da Lei 6.404/76.

Embora Americanas seja sociedade controlada por Lojas Americanas, o patrimônio de Lojas Americanas é atualmente composto apenas pelas ações de emissão de Americanas que são de titularidade daquela e por R\$200.377.808,12 em caixa na Data Base, de forma que não há, verdadeiramente, relação de substituição a ser negociada entre as administrações das Companhias, sendo inaplicável no caso concreto a recomendação da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) contida no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 01 de setembro de 2008 (“**Parecer CVM 35**”).

A administração de Lojas Americanas pretende, após a divulgação dos resultados do terceiro trimestre, prevista para 11 de novembro de 2021, até a data das assembleias gerais convocadas para aprovação da Incorporação, utilizar o referido saldo de caixa para adquirir ações adicionais de Americanas no mercado, do *free float*.

Portanto, sujeita aos termos e condições aqui previstos, propõe-se que seja aprovada a consumação da Incorporação, de forma que as ações de emissão de Americanas de titularidade de Lojas Americanas na data da Incorporação, sejam canceladas, e cada acionista de Lojas Americanas, titular de 1 ação ordinária ou de 1 ação preferencial de emissão de Lojas Americanas, receba, como resultado da Incorporação, e em substituição às ações de titularidade de Lojas Americanas canceladas, 0,185982 ação ordinária de emissão de Americanas, proporção essa que será ajustada, na data da Incorporação, para considerar as ações adicionais de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa.

Se considerarmos apenas as ações de Americanas de propriedade de Lojas Americanas nesta data, seriam emitidas, no total, por Americanas, 350.206.073 ações ordinárias em favor dos acionistas de

Lojas Americanas. Este número será igualmente ajustado na data da Incorporação para incluir as ações adicionais de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa.

Como Americanas tem suas ações negociadas no Novo Mercado, maior nível de governança da B3, e, portanto, só pode ter ações ordinárias, os acionistas titulares de ações ordinárias e de ações preferenciais de Lojas Americanas receberão, em Americanas, ações ordinárias, em igualdade de condições, na proporção indicada acima.

As eventuais frações de ações de Americanas decorrentes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas em leilão na B3, após a consumação da Incorporação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos em tal venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos acionistas de Lojas Americanas titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

A Incorporação resultará em aumento do capital social de Americanas em valor equivalente apenas ao saldo de caixa residual que ainda remanescer em Lojas Americanas após concluída a aquisição de ações adicionais de Americanas.

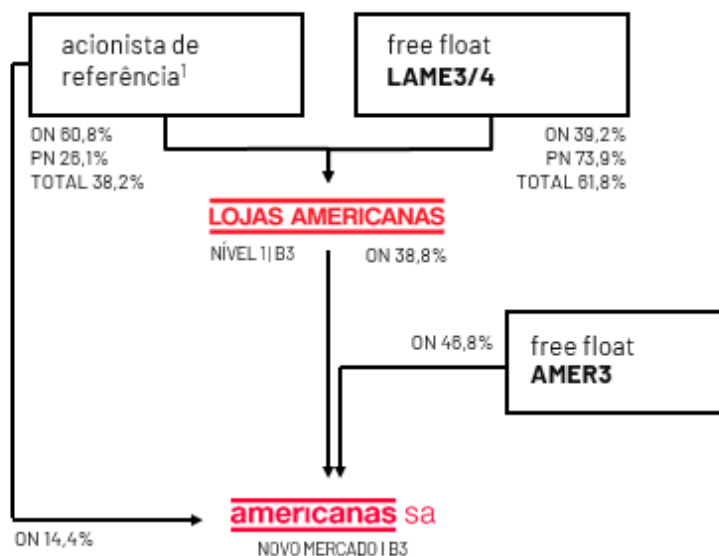
A Americanas sucederá Lojas Americanas, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações. As novas ações emitidas por Americanas farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações existentes de Americanas e participarão integralmente dos resultados do exercício social em curso.

A aprovação da Incorporação não afetará o registro de Americanas como companhia aberta, de modo que as suas ações permanecerão sendo negociadas no nível de governança do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), segmento em que são atualmente negociadas, sem qualquer alteração. Por outro lado, Lojas Americanas será extinta como consequência da Incorporação, de forma que seu registro de companhia aberta será cancelado e suas ações não mais serão negociadas na B3.

A proposta de unificação societária das Companhias beneficia os acionistas de ambas as Companhias, que passam a ser acionistas diretos de Americanas, que concentra as atividades operacionais.

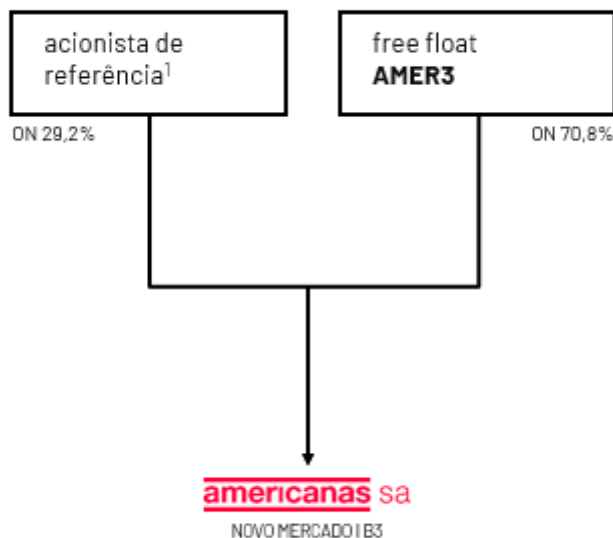
Destaca-se abaixo, de forma ilustrativa, o que se pretende com a aprovação da Incorporação:

estrutura atual



Notas: (1) Grupo de investidores profissionais de longo prazo que tem 53,2% do capital votante de Americanas S.A. (direto e indireto)
(2) Números sujeitos a alteração até a realização das AGEs. Data base utilizada 27/10/2021

estrutura proposta



Notas: (1) Grupo de investidores profissionais de longo prazo
(2) Números sujeitos a alteração até a realização das AGEs. Data base utilizada 27/10/2021

4. ART. 264 DA LEI Nº 6.404/76, DIREITO DE RETIRADA E VALOR DO REEMBOLSO

De acordo com o disposto no inciso II do Art. 137 da Lei nº 6.404/76, será assegurado o direito de recesso aos acionistas de Lojas Americanas dissidentes da deliberação, em relação às ações ordinárias de que forem titulares na data da divulgação deste fato relevante. As ações preferenciais de Lojas Americanas atendem aos critérios de liquidez e dispersão previstos no Art. 137, II da Lei nº 6.404/76 e, portanto, não há que se falar em direito de retirada em relação às mesmas.

Em decorrência do acima exposto, e para fins informativos, em observância ao disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76 e no artigo 8º da Instrução CVM nº 565, a administração de Lojas Americanas contratou a Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/ME nº 27.281.922/0001-70) para calcular a relação de substituição teórica das ações dos acionistas de Lojas Americanas por ações de Americanas, com base no valor do patrimônio líquido das ações de ambas as Companhias, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na Data Base de 30 de junho de 2021, a preços de mercado.

Segundo o laudo de avaliação apresentado, o patrimônio líquido, a preços de mercado, na mesma Data Base, (a) de Lojas Americanas, é de R\$10.344.303 mil; e (b) de Americanas é de R\$25.877.277 mil. Desse modo, a aplicação da relação de substituição das ações teórica baseada em tal critério resultaria na emissão de 0,190943 ação ordinária de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas.

A depender da proporção de ações ordinárias de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas a ser definitivamente fixada na data da Incorporação, com os ajustes necessários para se considerar as ações adicionais de Americanas que venham a ser adquiridas até lá por Lojas Americanas com o saldo residual de caixa, será determinado o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes que exercerem o seu direito de retirada.

Para fins de referência, o valor fixado nos termos do Art. 45 da Lei nº 6.404/76, calculado tomando-se por base o balanço patrimonial de Lojas Americanas levantado em 30 de junho de 2021 (que será submetido à aprovação dos acionistas de Lojas Americanas como deliberação preliminar à apreciação da Incorporação), corresponde a R\$3,47 por ação. O valor apurado em conformidade com o artigo 264

da Lei nº 6.404/76, corresponde a R\$5,49, e será aplicável se, e apenas se, ao final, na data da Incorporação, se verificar a hipótese prevista no §3º do Art. 264 da Lei nº 6.404/76.

As Companhias informarão (i) o número definitivo de ações de Americanas de propriedade de Lojas Americanas a ser considerado e, conseqüentemente, (ii) a proporção de ações ordinárias de Americanas para cada ação ordinária ou preferencial de Lojas Americanas a ser efetivamente entregue em decorrência da Incorporação e (iii) o valor por ação ordinária a ser de fato reembolsado ao acionista dissidente de Lojas Americanas que exercer o direito de retirada, através de aviso aos acionistas a ser divulgado na data da Incorporação.

5. CUSTOS E RISCOS DA OPERAÇÃO

Estima-se que os custos de realização da Incorporação sejam da ordem de, aproximadamente, R\$31.700.000,00, incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na operação. O processo de unificação societária pode resultar em perdas ou despesas não previstas.

6. SUBMISSÃO DA OPERAÇÃO ÀS AUTORIDADES BRASILEIRAS OU ESTRANGEIRAS

Não aplicável.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

7.1. Outras Matérias

Considerando que (i) Americanas tem seus valores mobiliários negociados no Novo Mercado, estando submetida à respectiva regulamentação, atualizada a partir do Termo de Voto e Assunção de Obrigações datado de 13 de dezembro de 2006 (“**Termo de Voto Original**”); (ii) com vistas a promover a expansão do seu capital, e com incremento do já alto nível de governança alcançado, propôs-se, como passo subsequente à conferência de toda a atividade varejista desenvolvida por Lojas Americanas para Americanas, a reorganização societária objeto do Protocolo e Justificação, seguindo a recomendação e prévia aprovação dos Conselheiros Independentes da Companhia; (iii) a Incorporação tem por objetivo final a unificação das bases acionárias das Companhias, com a conseqüente extinção de Lojas Americanas e diluição dos até agora Acionistas Controladores (como definidos no Termo de Voto Original), os quais, uma vez aprovada a Incorporação, passam a ocupar a posição de acionistas de referência de Americanas; (iv) para que a Incorporação pretendida seja bem sucedida, faz-se mister preservar os direitos essenciais de todos os acionistas, reunidos em Americanas em posição de igualdade, na ausência de um controlador definido, e se torna assim necessário, como condição de eficácia da Incorporação, a atualização e consolidação dos termos e condições originalmente pactuados no Termo de Voto Original, em benefício de todos os acionistas da Companhia, no que ainda se fizer aplicável. As modificações propostas no Termo de Voto foram aprovadas e subscritas pelos conselheiros independentes de Americanas. Com a aprovação da Incorporação, ter-se-ão como aprovadas as referidas atualizações do Termo de Voto Original, aprovação essa condição precedente necessária de eficácia da Incorporação, passando assim o Termo de Voto Original a vigorar com a nova redação objeto do Anexo III ao Protocolo e Justificação (“**Termo de Voto Atualizado**”).

Tendo em vista o disposto acima, propõe-se, ainda, a reforma do Estatuto Social de Americanas, na forma disposta na Proposta da Administração, com vistas a adequar os termos do Estatuto Social às novas disposições do Termo de Voto Atualizado.

7.2. Aprovações Societárias

A efetivação da Incorporação dependerá da prática dos seguintes atos (“**Aprovações Societárias**”):

- a. assembleia geral extraordinária de Lojas Americanas para, nessa ordem, (i) aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras datadas de 30 de junho de 2021, conforme divulgados pela Companhia em 12 de agosto de 2021; (ii) aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; (iii) aprovar a Incorporação, com a consequente extinção de Lojas Americanas; e (iv) autorizar a subscrição, pelos administradores de Lojas Americanas, em favor de seus acionistas, das novas ações a serem emitidas por Americanas, em decorrência da Incorporação; e
- b. assembleia geral extraordinária de Americanas para, nessa ordem, (i) aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação, com a consequente adoção do Termo de Voto Atualizado; (ii) ratificar a contratação da Apsis para proceder à avaliação e determinar o valor contábil de Lojas Americanas (“**Laudo de Avaliação Contábil**”); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil; (iv) aprovar a Incorporação, com a consequente emissão de ações a serem subscritas e integralizadas pelos administradores de Lojas Americanas, em favor dos seus acionistas, aumentando-se o capital social de Americanas em montante correspondente à parcela residual do patrimônio de Lojas Americanas que não corresponder ao investimento em Americanas na data da Incorporação; (v) atualizar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social de Americanas para refletir o aumento de capital decorrente da Incorporação e os demais aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões realizadas em 27 de julho de 2021 e em 29 de outubro de 2021; (vi) complementar o objeto social de Americanas, de forma a abranger operações de franquia, a prestação de serviços para terceiros de propaganda e publicidade, de financiamento a clientes, a comercialização de medicamentos e de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário e produtos “pet”, com a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; (vii) reformar e consolidar o Estatuto Social de Americanas, com vistas a adequá-lo à nova estrutura societária decorrente da Incorporação, conforme detalhado na Proposta da Administração; e (viii) autorizar os administradores de Americanas a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Incorporação e das demais deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária.

A complementação do objeto social de Americanas não enseja o direito de retirada previsto no artigo 137 da Lei nº 6.404/76, uma vez que não representa modificação substancial do referido objeto social, mas, tão-somente, acréscimo de atividades complementares ou integradas às já desenvolvidas pela companhia.

Os documentos necessários à deliberação, pelos acionistas das Companhias, a respeito da Incorporação, incluindo o Protocolo e Justificação, os laudos de avaliação, o balanço pro forma com assecuração razoável e as demais informações requeridas pela Instrução CVM 481/09, estão à disposição para consulta pelos acionistas nas sedes das Companhias e nos sites de relações com investidores da Lojas Americanas (<https://ri.lasa.com.br/>) e da Americanas (<https://ri.americanas.com/>), e, através do Sistema Empresas.Net, nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Miguel Gutierrez

Diretor de Relações com Investidores

Lojas Americanas S.A.
CNPJ/ME n. 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817-0
Public Company

Americanas S.A.
CNPJ/ME n. 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5
Public Company

MATERIAL FACT

Lojas Americanas S.A. (“**Lojas Americanas**”) and **Americanas S.A.** (“**Americanas** and, together with Lojas Americanas, the “**Companies**”), in consequence of what was disclosed in the joint Material Fact of October 18, 2021, inform that, on November 1, 2021, their managers entered into a “Protocol and Justification of the Merger of Lojas Americanas S.A. into Americanas S.A.” (“**Protocol and Justification of the Merger**” and “**Merger**”), with a view to establishing the general bases for the general terms and conditions of the combination of their shareholders bases, with the resulting call, by the Boards of Directors of the Companies, of their respective shareholders' meetings to resolve on the Merger.

It is intended, with the approval of the Merger, that the shareholders bases of the Companies shall be concentrated in the company that carries out the operational activities, by means of the Merger of Lojas Americanas to the equity of Americanas by its respective book value recorded in the balance sheet of Lojas Americanas on June 30, 2021. The equity variations related to the elements that make up the net equity of Lojas Americanas, calculated as from the same base date in Lojas Americanas, will also be appropriated by Americanas.

8. COMPANIES INVOLVED IN THE TRANSACTION AND ACTIVITIES

8.1. Lojas Americanas

- a. Identification: LOJAS AMERICANAS S.A., a public company headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Sacadura Cabral, 102, Saúde, ZIP 20081-902, holder of the CNPJ/ME n. 33.014.556/0001-96.
- b. Activities: Lojas Americanas is an investment vehicle that has as its only investment its equity interest in Americanas.

8.2. Americanas

- a. Identification: AMERICANAS S.A., a public company headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Sacadura Cabral, 102, Parte, Saúde, ZIP 20081-902, holder of the CNPJ/ME n. 00.776.574/0006-60.
- b. Activities: Americanas combines digital, physical, fulfillment, fintech, ads platforms and the innovation engine, having unique assets that drive its growth with profitability. They are: 49 million active customers, business platforms and 34,000 associates with a strong ownership culture. Thanks to unique assets competitive the company built differentials, such as: wide assortment, national coverage and low cost of customer acquisition cost (CAC).

9. PURPOSE AND MAIN BENEFITS OF THE TRANSACTION

The Merger establishes the consolidation of the shareholder bases of Lojas Americanas and Americanas into a single company listed on B3's Novo Mercado. Thus, the expected increase in value for shareholders, who will now be holders of shares with equal rights and advantages, shall come from the simplification of the structure and governance, as well as from the elimination of the holding

discount of LAME3 and LAME4, the increase in liquidity of AMER3 and the better understanding of the Company by the market.

In order to make this reorganization possible, the current controlling shareholder of Lojas Americanas shall become a reference shareholder with 29.2% of the capital of Americanas, giving up control without charging a premium for doing so. This group, present in the Company since the 1980's, has always had as a guiding element the strategy of creating long-term value, which has guaranteed the growth and profitability of the transaction. Once again, the reference shareholder reinforces its commitment with the long-term vision as a guide for the generation of future value.

Finally, as was already informed, Lojas Americanas' management had been studying the possibility of a corporate reorganization with the final objective of migrating its shareholder base to a new company, headquartered abroad, whose shares would be listed on the NYSE or NASDAQ. The merits of this idea are still present, as is the recognition of the relevance and complexity of the topic and of its eventual execution, which should not delay the use of benefits of the corporate consolidation of the two entities, as proposed.

10. DESCRIPTION OF THE TRANSACTION

In order to perform the corporate combination of Lojas Americanas and Americanas, it is proposed to the shareholders of both Companies the merger of Lojas Americanas into Americanas at its book value on June 30, 2021 ("**Base Date**"), supported by an Appraisal Report prepared by Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/ME nº 08.681.365/0001-30) ("**Apsis**"), under the terms and for the purposes of articles 8, 226 and 227 of Law No. 6,404/76.

Although Americanas is a company controlled by Lojas Americanas, the assets of Lojas Americanas are currently comprised only of shares issued by Americanas and R\$200,377,808.12 in cash at Base Date, so that there is not actually an exchange ratio to be negotiated between the Companies' managements, and the recommendation of the Securities Exchange Commission ("**CVM**") contained in CVM Opinion No. 35, issued on September 1, 2008 ("**CVM Opinion 35**"), does not apply to this case.

Lojas Americanas' management intends, after the disclosure of the third quarter results, scheduled for November 11, 2021, until the date of the general meetings called to approve the Merger, to use said cash balance to purchase additional Americanas shares in the market, from the free float.

Therefore, subject to the terms and conditions set forth herein, it is proposed that the consummation of the Merger be approved, so that the shares issued by Americanas held by Lojas Americanas on the date of the Merger are canceled, and each shareholder of Lojas Americanas, holder of 1 common share or 1 preferred share issued by Lojas Americanas, receives, as a result of the Merger, and in replacement for the canceled Lojas Americanas shares, 0.185982 common share issued by Americanas, which proportion shall be adjusted, on the date of the Merger, to take into account the additional Americanas shares that may be acquired by Lojas Americanas until then with the residual cash balance.

If we consider only the Americanas shares owned by Lojas Americanas on this date, a total of 350,206,073 common shares would be issued by Americanas in favor of Lojas Americanas shareholders. This number shall also be adjusted on the date of the Merger to include any additional shares of Americanas that may be acquired by then by Lojas Americanas with the residual cash balance.

As Americanas has its shares traded in the Novo Mercado, B3's highest governance level, and therefore, may only issue common shares, the holders of common shares and preferred shares of Lojas Americanas shall receive, in Americanas, common shares, on equal terms, in the proportion indicated above.

Any fractions of Americanas shares resulting from the Merger shall be grouped in whole numbers and then sold at auction at B3, after the execution of the Merger, under the terms of the notice to shareholders that shall be disclosed in due course. The amounts obtained in such sale will be made available net of taxes to the Lojas Americanas' shareholders who own the respective fractions, proportionally to their interest in each share sold.

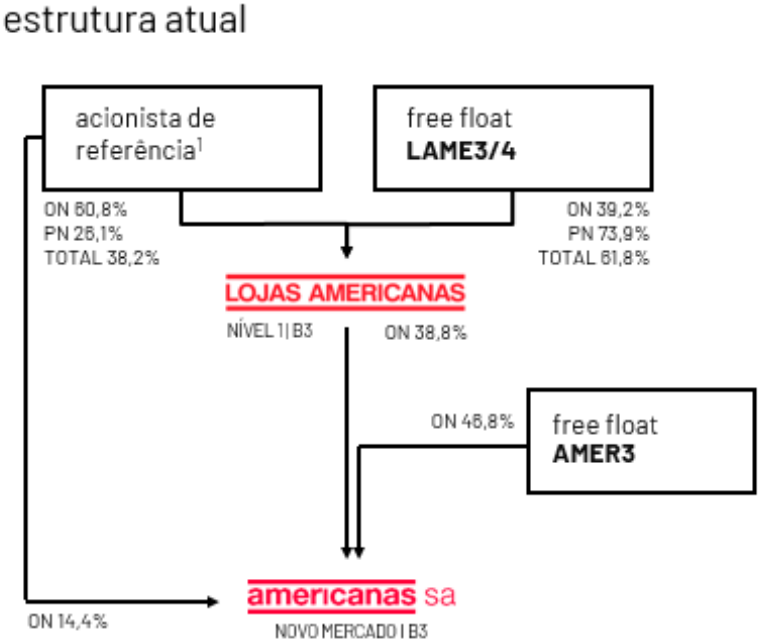
The Merger shall result in an increase of Americana's share capital in an amount equivalent only to the residual cash balance that shall remain in Lojas Americanas after the acquisition of additional shares of Americanas is completed.

Americanas shall succeed Lojas Americanas, on a universal basis, in all its assets, rights and obligations. The new shares issued by Americanas shall be entitled to the same rights and advantages attributed to the other existing shares of Americanas and shall participate fully in the results of the current fiscal year.

The approval of the Merger shall not affect the registration of Americanas as a public company, so its shares shall continue to be traded in the Novo Mercado governance level of B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), the segment in which they are currently traded, without any amendment. On the other hand, Lojas Americanas shall be extinct as a consequence of the Merger, so that its registration as a public company shall be cancelled and its shares shall no longer be traded on the B3.

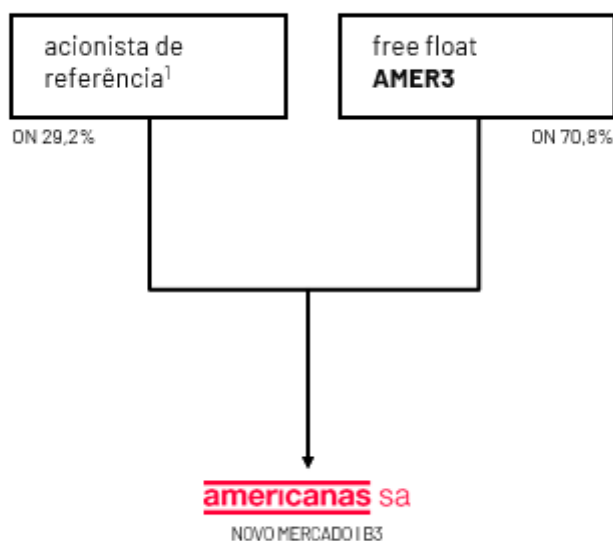
The proposed corporate unification of the Companies benefits the shareholders of both companies, who shall become direct shareholders of Americanas, which concentrates the operational activities.

We highlight below, in an illustrative manner, what is intended with the approval of the Merger:



Notas: (1) Grupo de investidores profissionais de longo prazo que tem 53,2% do capital votante de Americanas S.A. (direto e indireto)
 (2) Números sujeitos a alteração até a realização das AGEs. Data base utilizada 27/10/2021

estrutura proposta



Notas: (1) Grupo de investidores profissionais de longo prazo
(2) Números sujeitos a alteração até a realização das AGEs. Data base utilizada 27/10/2021

11. ART. 264 OF LAW NO. 6,404/76, WITHDRAWAL RIGHT AND REFUND AMOUNT

In accordance with the provisions of section II of article 137 of Law No. 6,404/76, shareholders of Lojas Americanas who dissent from the decision shall be assured the withdrawal right with respect to the common shares they hold on the date this material fact is published. The preferred shares of Lojas Americanas meet the criteria of liquidity and dispersion foreseen in article 137, II of Law No. 6,404/76 and, therefore, there is no right of withdrawal in relation to them.

As a result of the above, and for informational purposes, in compliance with the provisions of article 264 of Law No. 6,404/76 and article 8 of CVM Instruction No. 565, the management of Lojas Americanas hired Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ/ME nº 27.281.922/0001-70) to calculate the theoretical exchange ratio of the shares of Lojas Americanas shareholders for Americanas' shares, based on the net worth of the shares of both companies, evaluating the two net worths according to the same criteria and on the Base Date of June 30, 2021, at market prices.

According to the appraisal report presented, the net equity, at market prices, on the same Base Date, of (a) Lojas Americanas is R\$10,344,303k; and (b) Americanas is R\$25,877,277k. Thus, the application of the theoretical share exchange ratio based on these criteria would result in the issuance of 0.190943 common shares of Americanas for each common or preferred share of Lojas Americanas.

Depending on the ratio of Americanas common shares to each Lojas Americanas common or preferred share to be definitively established on the date of the Merger, with the necessary adjustments to take into account the additional Americanas shares that may be acquired by Lojas Americanas by then with the residual cash balance, the amount of refund to be paid to dissenting shareholders who exercise their withdrawal right shall be determined.

For reference purposes, the value established in accordance with article 45 of Law No. 6,404/76, calculated on the basis of the balance sheet of Lojas Americanas as of June 30, 2021, (which shall be submitted for the approval of the shareholders of Lojas Americanas as a preliminary to the appreciation of the Merger), corresponds to R\$3.47 per share. The amount calculated in accordance with article 264 of Law No. 6,404/76, corresponds to R\$5.49, and shall be applicable if, and only if, at

the end, on the date of the Merger, the hypothesis foreseen in paragraph 3 of Art. 264 of Law No. 6,404/76 is verified.

The Companies shall inform (i) the definitive number of Americanas shares owned by Lojas Americanas to be considered and, consequently, (ii) the proportion of Americanas common shares for each Lojas Americanas common or preferred share to be effectively delivered as a result of the Merger and (iii) the amount per common share to be actually refunded to the dissenting shareholder of Lojas Americanas who exercises the withdrawal right, through a notice to shareholders to be disclosed on the date of the Merger.

12. TRANSACTION COSTS AND RISKS

The costs of carrying out the Merger are estimated to be approximately R\$31,700,000.00, including expenses with publications, auditors, appraisers, lawyers, and other professionals hired to advise on the operation. The corporate unification process may result in unexpected losses or expenses.

13. SUBMISSION OF THE TRANSACTION TO THE BRAZILIAN OR FOREIGN AUTHORITIES

Not Applicable.

14. OTHER RELEVANT INFORMATION

14.1. Other Matters

Whereas (i) Americanas has its securities traded in the Novo Mercado, being subject to the respective regulation, updated as from the Term of Vote and Assumption of Obligations dated from December 13, 2006 ("**Original Term of Vote**"); (ii) in order to promote the expansion of its capital, and with an increase of the already high level of governance reached, it is proposed, as a subsequent step to the transfer of all the retail activity developed by Lojas Americanas to Americanas, the corporate reorganization that is the subject of the Protocol and Justification, following the recommendation and previous approval of the Company's Independent Board Members; (iii) the final purpose of the Merger is the unification of the shareholder bases of the Companies, with the consequent extinction of Lojas Americanas and dilution of the Controlling Shareholders (as defined in the Original Term of Vote), who, once the Merger is approved, shall occupy the position of reference shareholders of Americanas; (iv) for the intended Merger to be successful, it is necessary to preserve the essential rights of all shareholders, gathered in Americanas in an equal position, in the absence of a defined controlling shareholder, and thus it becomes necessary, as a condition for the effectiveness of the Merger, to update and consolidate the terms and conditions originally agreed upon in the Original Term of Vote, for the benefit of all shareholders of the Company, to the extent still applicable. The amendments proposed to the Original Term of Vote were approved and subscribed by Americanas' independent Directors. With the approval of the Merger, the referred updates of the Original Term of Vote shall be deemed approved, such approval being a necessary precedent condition for the effectiveness of the Merger, and thus the Original Term of Vote shall become effective with the new wording, provided for in Annex III to the Protocol and Justification ("**Updated Term of Vote**").

In view of the above, it is proposed, still, to reform the Bylaws of Americanas, as per the Management Proposal, in order to adapt the terms of the Bylaws to the new provisions of the Updated Term of Vote.

14.2. Corporate Approvals

The execution of the Merger shall depend on the practice of the following acts ("**Corporate Approvals**"):

- c. extraordinary general meeting of Lojas Americanas to, in this order, (i) approve the balance sheet and financial statements dated June 30, 2021, as disclosed by the Company on August 12, 2021; (ii) approve the terms and conditions of the Protocol and Justification of the Merger; (iii) approve the Merger, with the consequent extinction of Lojas Americanas; and (iv) authorize the subscription, by the managers of Lojas Americanas, in favor of its shareholders, of the new shares to be issued by Americanas, as a result of the Merger; and
- d. extraordinary general meeting of Americanas to, in this order (i) approve the terms and conditions of the Protocol and Justification of the Merger with the consequent adoption of the Updated Term of Vote; (ii) ratify the hiring of Apsis, to carry out the appraisal and determine the book value of Lojas Americanas ("**Accounting Appraisal Report**"); (iii) approve the Accounting Appraisal Report; (iv) approve the Merger, with the consequent issue of shares to be subscribed and paid up by the managers of Lojas Americanas, in favor of its shareholders, increasing the share capital of Americanas by an amount corresponding to the residual portion of the equity of Lojas Americanas that does not correspond to the investment in Americanas on the date of the Merger; (v) update the caput of article 5 of Americanas' Bylaws to reflect the share capital increase resulting from the Merger, and the other share capital increases approved by the Board of Directors, within the authorized capital limit, at the meetings held on July 27, 2021 and October 29, 2021; (vi) complement the corporate purpose from Americanas, so as to cover franchise operations, the rendering of services to third parties of advertising and publicity, financing to clients, the commercialization of medicines and articles for animals, rations, accessories, products for veterinary use and pet products, with the consequent amendment of article 3 of the Bylaws; (vii) to reform and consolidate the Bylaws of Americanas, in order to adapt them to the new corporate structure resulting from the Merger, as detailed in the Management Proposal; and (viii) to authorize the managers of Americanas to perform all and any acts necessary for the implementation of the Merger and of the other resolutions taken at the extraordinary general meeting.

Complementing the corporate purpose of Americanas does not give rise to the withdrawal right provided for in article 137 of Law No. 6,404/76, since it does not represent a substantial change in the aforementioned corporate purpose, but merely the addition of complementary activities or those integrated with those already developed by the company.

The documents necessary for the shareholders of the Companies to resolve on the Merger, including the Protocol and Justification, the appraisal reports, the pro forma balance sheet with reasonable assurance and the other information required by CVM Instruction 481/09, are available for consultation by the shareholders at the Companies' headquarters and on the investor relations websites of Lojas Americanas (<https://ri.lasa.com.br/>) and Americanas (<https://ri.americanas.com/>), and, through the Empresas.Net System, on the websites of the Securities Exchange Commission - CVM (www.cvm.gov.br) and of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, November 3, 2021.

Miguel Gutierrez
Investor Relations Officer